



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2021

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 02/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Denilson Mauri**

**Diretoria Adjunta de Administração
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta Educacional
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Bruno Dias Junqueira**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Elizabeth Rubliauskas Giachetti**

**Coordenadoria de Extensão
Paula Ferrari**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Juliana Lucia do Amaral Molnr**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Leandro Aparecido Bizerra Moureira**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	51

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0001, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Recompõe o Núcleo Docente Estruturante de Licenciatura em Física do Campus Itaquaquetuba.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para recompor o Núcleo Docente Estruturante de Licenciatura em Física do Campus Itaquaquetuba:

MEMBRO	Segmento
SUELEN FERNANDES DE BARROS	DOCENTE
EDNALDO JOSÉ LEANDRO	DOCENTE
CAIO BRUNO WETTERICH	DOCENTE
MICHELLE CRESCÊNCIO DE MIRANDA	DOCENTE
CLEITON DOMINGOS MACIEL	DOCENTE
PRISCILA MOREIRA CORREA TELLES	DOCENTE
ERIK CESCHINI PANIGHEL BENEDICTO	DOCENTE
FRANCISCO DE OLIVEIRA	DOCENTE

Art. 2º - Os membros do núcleo em questão em questão fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art. 3º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de São Paulo, campus Itaquaquetuba, trabalha no estudo da possibilidade de oferta do curso de Licenciatura em Física no campus Itaquaquetuba, bem como na elaboração de uma proposta de curso.

Art. 4º - Esta portaria substitui a portaria ITQ-0043 de 07 de Julho de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0002, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Designa o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do Campus Itaquaquetuba.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do Campus Itaquaquetuba:

MEMBRO	Segmento
CLEITON DOMINGOS MACIEL ANDERSON ALVES ESTEVES	Coordenador - CPI Ciências Humanas
THIAGO SILVA AUGUSTO DA FONSECA ANA PAULA FARIA	Linguagens
TAÍÍS MATHEUS DA SILVA ERIK CESCHINI PANIGHEL BENEDICTO	Ciências da Natureza
SUELEN FERNANDES DE BARROS EDNALDO JOSÉ LEANDRO	Matemática
MICHELLE CRESCÊNCIO DE MIRANDA DANIELA BIANCHI PONCE LEON DE LIMA	Mecânica
IBERE DE OLIVEIRA SANTOS	

Art. 2º - Os membros do comitê em questão em questão fazem jus a carga horária de 1 hora de atividades semanais.

Art. 3º - O Comitê de Pesquisa Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) tem como função estimular e fomentar as atividades de pesquisa e inovação no campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Itaquaquecetuba, bem como também acompanhar a execução dos projetos de pesquisa. Cabe ao comitê também analisar o mérito científico dos projetos de pesquisa submetidos pelos servidores do campus.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é de 31/12/2022.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0003, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Designa o Comitê de Iniciação Científica do Campus Itaquaquecetuba.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor o Comitê de Iniciação Científica do Campus Itaquaquecetuba:

MEMBRO	Segmento
CLEITON DOMINGOS MACIEL	Coordenador - CPI
ANDERSON ALVES ESTEVES	Ciências Humanas
ANA PAULA FARIA	Linguagens
ERIK CESCHINI PANIGHEL	Ciências da Natureza
BENEDICTO	
SUELEN FERNANDES DE BARROS	
EDNALDO JOSÉ LEANDRO	Matemática
DANIELA BIANCHI PONCE LEON DE LIMA	Mecânica

Art. 2º - Os membros do comitê em questão em questão fazem jus a carga horária de 1 hora de atividades semanais.

Art. 3º - O Comitê de Iniciação Científica (CIC) tem como propósito estabelecer critérios para análise dos projetos e propor melhorias para os programas de iniciação científica do câmpus: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIFSP) e o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PIVICT)

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é de 31/12/2022.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0004, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros para a Comissão de Estruturação dos Laboratórios de Mecânica do Campus Itaquaquecetuba.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Estruturação dos Laboratórios de Mecânica do IFSP – Campus Itaquaquecetuba:

MEMBRO	Segmento
RENAN LUIS FRAGELLI	Docente
ALBERTO ELOY ANDUZE NOGUEIRA	Docente
DIEGO MORENO BRAVO	Docente
IBERÊ DE OLIVEIRA SANTOS	Docente
KLEBERSON CARTOLARI DE SOUZA	Docente
LEANDRO DE CAMPOS CARAHYBA DIAS	Técnico Administrativo
SERGIO TOSHIO NISHIMURA	Docente
WAGNER STIPP DE SOUZA	Docente
CARLA ISABEL DOS SANTOS MACIEL	Docente
MARCELO BARALDI	Docente
RICARDO ALVES	Docente

Art. 2º - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 2 horas de atividades semanais.

Art. 3º - A Comissão de Estruturação dos Laboratórios de Mecânica do IFSP – Campus Itaquaquecetuba é responsável por definições e discussões sobre a estruturação dos laboratórios e ambientes de atividades práticas, adequação dos laboratórios já existentes,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

definição de normas de segurança e conduta nesses ambientes, definição do layout interno do novo Galpão (distribuição de laboratórios e posição das máquinas e equipamentos), assim como a realização de discussões sobre aquisição de novos equipamentos e necessidade de novos laboratórios.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0005, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

(Conteúdo Restrito por trazer informações sobre saúde do servidor).

PORTARIA ITQ 0006, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

(Conteúdo Restrito por trazer informações sobre saúde do servidor).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0007, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Concede Trabalho Remoto aos servidores do Campus Itaquaquetuba para o ano de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONSIDERANDO os Artigos 3º e 5º inciso II da Portaria nº 4011, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o momento de pandemia que ainda resta existente em nosso país, colocando em risco à saúde pública no geral, incluindo servidores, discentes e a comunidade ao redor do Campus;

CONSIDERANDO que os trabalhos do Campus Itaquaquetuba, no que se refere aos setores técnicos administrativos teve excelente desempenho na modalidade remota e não trouxe prejuízo à administração pública nem ao andamento de nenhum setor, demonstrando ser completamente eficaz, além de assegurar a saúde destes servidores;

CONSIDERANDO que os docentes conseguiram manejar as aulas necessárias na modalidade à distância através das plataformas disponibilizadas e que ainda não há previsão de retorno seguro para o início de um ensino híbrido, sem colocar em risco a saúde dos servidores e alunos;

RESOLVE definir prorrogação e novo período de trabalho remoto no ano de 2021, sendo este até dezembro de 2021 para os servidores do Campus de Itaquaquetuba. Em função da pandemia o retorno de atividades presenciais estará sujeito a definição por comissão própria que terá **como meta o mínimo de servidores possíveis** presencialmente, sendo o trabalho na modalidade remota dos servidores a prioridade neste momento.

Ressalva-se que, caso seja de extrema necessidade, os servidores que precisem desenvolver alguma atividade possível apenas *"in loco"*, deverão comparecer ao Campus tomando todas as medidas necessárias para a segurança de sua saúde.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0008 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Recompõe o núcleo docente estruturante da licenciatura em Letras.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para recompor o Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Letras:

Elizabeth Rubliauskas Giachetti
Débora Mariana Ribeiro
Juliana Lúcia do Amaral Molnr Garrido do Nascimento
Rilda Simone Maia da Silva
Rodrigo de Freitas Faqueri
Suelen Fernandes de Barros

Art. 2º - Compete ao NDE de Letras a formulação do projeto pedagógico do curso superior - PPC, bem como a implantação e desenvolvimento do curso. Também cabe ao NDE contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido pelo egresso e zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

Art. 3º - Os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Letras do campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 2 horas de atividades semanais.

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é até 30 de junho de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0009, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designa professores responsáveis pela recepção, validação e arquivamento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs)

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsáveis pela recepção, validação e arquivamento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs) do Campus Itaquaquecetuba:

LUAN ALBERTO FERREIRA
CAIO BRUNO WETTERICH
EDNALDO JOSE LEANDRO

Art. 2º - Os professores responsáveis pela recepção, validação e arquivamento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs) fazem jus a carga horária de 2 horas de atividades semanais.

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

De ciência.

Publique-se.

**WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0010, DE 11 DE JANEIRO 2021

*Designa orientadores de estágio para o curso de Licenciatura em Matemática do
Campus Itaquaquecetuba*

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Orientadores de Estágio do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquecetuba:

RILDA SIMONE MAIA DA SILVA
EDNALDO JOSE LEANDRO
FRANCISCO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Os orientadores de estágio do curso de licenciatura em matemática fazem jus a carga horária de 4 horas de atividades semanais.

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

De ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0011 DE 18 de Janeiro de 2021.

Recompõe o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba .

MEMBRO	SEGMENTO
ELIZABETE RUBLIAUSKAS GIACHETTI	DOCENTE
CECILIA MIDORI IKEGAMI	DOCENTE
CLEITON DOMINGOS MACIEL	DOCENTE
EDNALDO JOSE LEANDRO	DOCENTE
ERIK CESCHINI PANIGHEL BENEDICTO	DOCENTE
FRANCISCO DE OLIVEIRA	DOCENTE
IVAN LUIS DOS SANTOS	DOCENTE
MICHELLE CRESCENCIO DE MIRANDA	DOCENTE
PRISCILA MOREIRA CORREIA TELLES	DOCENTE
SUELEN FERNANDES DE BARROS	DOCENTE
VALTIR MARIA PEREIRA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Cabe ao NDE de Matemática participar efetivamente da elaboração e qualificação do Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos; participar efetivamente da construção do perfil profissional do egresso do curso; participar da revisão e atualização periódica do projeto pedagógico do curso para análise



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

a aprovação do Colegiado de Curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e contribuir com o Colegiado de curso na atualização e qualificação da proposta pedagógica.

Art. 3º - Os membros do núcleo em questão em questão fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0012 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designa fiscais do contrato 02.748/2018 – ESPECIALY TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Aumir Antunes Graciano** - Siape 2564987 como Gestor da Execução do Contrato; a servidora **Fabiana Melo Soares** – Siape 1100641 como fiscal técnico, sendo seu suplente o servidor **Leandro de Campos Carahyba Dias** - Siape 3049159; e a servidora e **Joana D'arc Becker** - Siape 3110437 como fiscal administrativa, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	Objeto
02.748/2018	<i>Especialy Terceirizações EIRELI</i>	Cessão onerosa de cantina para fornecimento de alimentação para os alunos do IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Art. 2º - Atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das exigências editalícias e de seus anexos; opinar sobre a oportunidade e conveniência quanto à manutenção da contratação, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Administração e Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até a resolução do contrato em questão.

Dê-se ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0013 DE 18 de Janeiro de 2021.

Designa membros da Comissão verificadora de aproveitamento de estudos Campus Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão verificadora de aproveitamento de estudos do Campus Itaquaquecetuba:

MEMBRO	SEGMENTO
SUELEN FERNANDES DE BARROS	DOCENTE
ELIZABETE RUBLIAUSKAS GIACHETTI	DOCENTE
FRANCISCO DE OLIVEIRA	DOCENTE
LUAN ALBERTO FERREIRA	DOCENTE
MARCOS AURÉLIO ALVES E SILVA	DOCENTE
AFRÂNIO TENÓRIO DA SILVA	DOCENTE

Art. 2º - A comissão verificadora de aproveitamento de estudos do Campus Itaquaquecetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso de licenciatura em matemática feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso para o pedido aproveitamento de estudos.

Art. 3º - Os membros dessa comissão fazem jus a 1 hora de trabalho semanal.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0014 DE 18 de Janeiro de 2021.

Recompõe a Comissão para Avaliação Docente (CAAD).

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão para Avaliação Docente (CAAD) do Campus Itaquaquecetuba composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
FRANCISCO OLIVEIRA	DOCENTE
ANA PAULA FARIA	DOCENTE
CARLOS EDUARDO GOMES DE CASTRO	DOCENTE
DIEGO MORENO BRAVO	DOCENTE
EDNALDO JOSÉ LEANDRO	DOCENTE
KLEBERSON CARTOLARI DE SOUZA	DOCENTE
MARCELO BARALDI	DOCENTE

Art. 2º - Cabe à esta comissão a avaliação das atividades docentes, verificação de carga horária docente e da documentação comprobatória, Avaliar PITs e RITs, dentre outras atividades voltadas à sua função.

Art. 3º - Os membros do núcleo em questão fazem jus a carga horária de 1 horas de atividades semanais.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2022.

Art. 5º - Os membros que por resolução tiverem fim do mandato antes do fim da vigência da portaria, devem avisar para que seja feita retificação desta.

Dê-se ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0015 DE 18 de Janeiro de 2021.

Recompõe a Equipe de Formação Continuada do Campus Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Formação Continuada do IFSP - Campus Itaquaquecetuba .

MEMBRO	SEGMENTO
AFRÂNIO TENÓRIO DA SILVA	DOCENTE
ADRIANA MARTINS MARQUES DA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CAIO BRUNO WETTERICH	DOCENTE
DIEGO MORENO BRAVO	DOCENTE
ERIK CESCHINI PANIGHEL BENEDICTO	DOCENTE
GABRIELA PETERS GONÇALVES LEVY	DOCENTE
KLEBERSON CARTOLARI DE SOUZA	DOCENTE
PETRÔNIO CABRAL FERREIRA	DOCENTE

Art. 2º - Os membros do núcleo em questão em questão fazem jus a carga horária de 6 horas de atividades semanais.

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0016 DE 18 de Janeiro de 2021.

Atualiza a portaria 0075 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como orientadores de Projeto Integrador (PJI) do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio.

ORIENTADOR	QUANTIDADE DE GRUPOS ORIENTADOS
Afranio Tenorio da Silva	1
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	4
Caio Bruno Wetterich	2
Tais Matheus da Silva	1
Juliana Lucia do Amaral Molnr	1
Carlos Henrique Tonhatti	1
Thiago Silva Augusto da Fonseca	3
Diego Moreno Bravo	1
Gabriela Peters Goncalves Levy	4
Sergio Toshio Nishimura	1
Suelen Fernandes de Barros	5
Alberto Eloy Anduze Nogueira	4
Priscila Moreira Correa Telles	1
Renan Luis Fragelli	2
Cecilia Midori Ikegami	1
Ricardo Alves	3
Carla Isabel dos Santos Maciel	4
Elizabete Rubliauskas Giachetti	2
Carlos Fernando de Quadros	3
Luís Mateus da Silva Souza	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Kleberson Cartolari de Souza	2
Marcelo Baraldi	2
Fabio Bossoi Vicente	1
Aurelio Bandeira Amaro	4
Tadeu Mourão dos Santos Lopes Zaccaria	3
Iberê de Oliveira Santos	2
Flávio Daiji Kishigami	2
Anderson Alves Esteves	1
Erik Ceschini Panighel Benedicto	1
Wagner Stipp de Souza	2

Art. 2º - Os servidores orientadores dos Projetos Integradores do Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 1 hora de atividade semanal por cada grupo orientado. No caso de o docente realizar a orientação do grupo sozinho, a carga horária será de 2 horas de atividades semanais por cada grupo orientado.

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é 28/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria atualiza a portaria 0075 de 26/11/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA ITQ. 0017 DE 18 de Janeiro de 2021.

Recompõe a CEIC do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio.

MEMBRO	SEGMENTO
Carla Isabel dos Santos Maciel	DOCENTE
Adriana Martins Marques da Costa.	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Tadeu Mourão dos Santos Lopes Zaccaria	DOCENTE
Luan Alberto Ferreira	DOCENTE
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	DOCENTE
Anderson Alves Esteves	DOCENTE
Gabriela Peters Gonçalves Levy	DOCENTE
Thiago Silva Augusto da Fonseca	DOCENTE
Aurélio Bandeira Amaro	DOCENTE
Lauriberto Paulo Belém	DOCENTE
Kleberson Cartolari de Sousa	DOCENTE
Marcelo Baraldi	DOCENTE
Paula Ferrari	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Cleiton Domingos Maciel	DOCENTE
Lívia Ferreira Vermieiro	DISCENTE
Marcos Winícios Silva Martins	DISCENTE
Adriana de Oliveira Rico	COMUNIDADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	EXTERNA(Representante)
--	------------------------

Art. 2º - Compete a esta comissão elaborar e revisar o projeto pedagógico de curso, para sua reformulação e atualização; discutir e deliberar, após ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus, sobre os procedimentos necessários para atualização e reformulação, em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica e Docentes e Coordenador de Curso; em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica e Docentes e Coordenador de Curso realizar o acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam direito à aprendizagem, à permanência e à conclusão dos estudos; Construir estratégias de acompanhamento diádico-pedagógico do curso, orientação dos processos de reformulação, atualização, interrupção temporária de vagas ou extinção do curso. Entre outras atividades determinadas para esta Comissão.

Art. 3º - Os membros da comissão em questão em questão fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA ITQ. 0018 DE 18 de Janeiro de 2021.

Recompõe a CEIC do curso Técnico em Mecânica Concomitante/ Subsequente

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) do curso Técnico em Mecânica Integrado na modalidade Concomitante e Subsequente.

MEMBRO	SEGMENTO
Carla Isabel dos Santos Maciel	DOCENTE
Débora Mariana Ribeiro	DOCENTE
Francisco de Oliveira	DOCENTE
Iberê de Oliveira Santos	DOCENTE
José Carlos de Oliveira	DOCENTE
Kleberson Cartolari de Sousa	DOCENTE
Petrônio Cabral Ferreira	DOCENTE
Sérgio Toshio Nishimura	DOCENTE
Suelen Fernandes de Barros	DOCENTE
Wagner Stipp de Souza	DOCENTE
Valtir Maria Pereira Santos	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Paula Ferrari	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Cleiton Domingos Maciel	DOCENTE
Lucas Francelino de Jesus	DISCENTE
Vinicius Moraes de Brito	DISCENTE
Thiago Campos dos Reis	COMUNIDADE EXTERNA (Representante)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - A esta comissão compete elaborar e revisar o projeto pedagógico de curso, para sua reformulação e atualização; Discutir e deliberar, após ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus, sobre os procedimentos necessários para atualização e reformulação, em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica e Docentes e Coordenador de Curso; em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica e Docentes e Coordenador de Curso realizar o acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam direito à aprendizagem, à permanência e à conclusão dos estudos; Construir estratégias de acompanhamento diádico-pedagógico do curso, orientação dos processos de reformulação, atualização, interrupção temporária de vagas ou extinção do curso; entre outras atribuições que lhe são definidas.

Art. 3º - Os membros da comissão em questão em questão fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0019 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Substituto para a Coordenação do Departamento de Controladoria e Finanças do Campus Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor DANIEL PAULINO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1824478, ocupante do cargo de Contador, para substituir a Coordenadora – FG2, EVALDENI ALVES DA ROCHA, durante o período de 19/01/2021 à 30/01/2021, em virtude de férias.

Dê-se ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0020 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Substituto para a Direção Adjunta Administrativa do Campus Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ARTUR MARTINS DE SÁ , matrícula SIAPE 1115285, para substituir o Diretor Adjunto Administrativo - CD4 AUMIR ANTUNES GRACIANO, matrícula SIAPE 2564987, durante os períodos a seguir:

1º Período: 28/01/2021 à 12/02/2021

2º Período: 18/02/2021 à 27/02/2021

3º Período: 03/03/2021 à 19/03/2021

Em virtude de férias.

Dê-se ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

*Revoga a Portaria 0082/2020, que designa Substituto para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do
Campus Itaquaquecetuba*

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

REVOGAR a portaria 0082/2020, de 23 de novembro de 2020, visto que o servidor DOUGLAS WENZLER DA SILVA, matrícula SIAPE 1122452, não usufruiu de seu período de férias de 07/12/2020 à 24/12/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0022, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros para a Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Comunicação do IFSP – Campus Itaquaquecetuba:

MEMBRO	Segmento
ANA PAULA FARIA	Docente
AURELIO BANDEIRA AMARO	Docente
DEBORA MARIANA RIBEIRO	Docente
LAURIBERTO PAULO BELEM	Docente
LUAN ALBERTO FERREIRA	Docente
MARCOS AURELIO ALVES E SILVA	Docente
ARTUR MARTINS DE SÁ	Técnico Administrativo
JULIANA DA SILVA DE AMORIM	Técnico Administrativo
LEANDRO APARECIDO BIZERRA MOUREIRA	Técnico Administrativo

Art. 2º - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art. 3º - A Comissão de Comunicação tem por objetivo planejar, preparar e realizar de maneira efetiva a comunicação dos acontecimentos do Campus, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa ao campus. Isso ocorre, principalmente, por meio do lançamento do Boletim IFSP ITQ, de periodicidade mensal, da atualização diária do sítio social Facebook do campus, e da atualização das páginas do sítio eletrônico do Campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Dê ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0023, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

*Designa servidores como agentes de prospecção de projetos de inovação para o
Campus Itaquaquecetuba*

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como agentes de prospecção de projetos de inovação do Campus Itaquaquecetuba:

IBERE DE OLIVEIRA SANTOS
ALBERTO ELOY ANDUZE NOGUEIRA

Art. 2º - Os agentes de prospecção de projetos de inovação do Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 4 horas de atividades semanais e tem as seguintes atribuições:

- Fomentar a identificação, junto ao arranjo produtivo local, de oportunidades de desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação em parceria com o IFSP;
- Orientar os professores pesquisadores no encaminhamento interno e submissão para aprovação dos projetos de pesquisa e inovação em parceria com empresas e instituições do arranjo produtivo local;
- Representar como interlocutor do campus de Itaquaquecetuba junto à Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (INOVA-IFSP).

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0024, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros para a Comissão de Matrículas para entrada de novos alunos nos cursos de MTM e SLM do Campus Itaquaquecetuba.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, para compor a Comissão de Matrículas para a entrada de novos estudantes nos cursos oferecidos pela MTM e SLM no Campus Itaquaquecetuba:

MEMBRO	Segmento
JULIANA DA SILVA AMORIM	Técnico Administrativo
ARTUR MARTINS DE SÁ	Técnico Administrativo
TÚLIO FRANCISCO DA SILVA BERNARDO	Técnico Administrativo
PAULA FERRARI	Técnico Administrativo
GESIALDO SILVA NASCIMENTO	Técnico Administrativo
CELIA PETRONILHA FONSECA BARBOSA	Técnico Administrativo
FABIANA MELO SOARES	Técnico Administrativo
DÉBORA CAVALCANTE DA SILVA	Técnico Administrativo
ROQUE ALMEIDA FONSECA JUNIOR	Técnico Administrativo
CARLOS FERNANDO DE QUADROS	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Os servidores designados nesta comissão deverão também participar da análise de documentos do processo de vagas remanescentes, em caso de surgimento destas vagas;

Art. 3º - As atribuições desta Comissão estão previstas nos termos da Portaria do IFSP nº 1.523, de 16 de maio de 2018.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é de 30 de abril. Havendo necessidade, o prazo poderá ser prorrogado.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL
IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0025 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Aumenta o período de vigência da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis do Campus
Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - AUMENTAR o período de vigência da PORTARIA n.º 026/2020 que designa a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis do Campus Itaquaquecetuba - até o dia 15/04/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0026 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Aumenta o período de vigência da Comissão de Inventário do Campus Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - AUMENTAR o período de vigência da PORTARIA n.º 062/2020 que designa a Comissão de Inventário do Campus Itaquaquecetuba - até o dia 01/07/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA ITQ. 0027 DE 27 de Janeiro de 2021.

Designa os servidores tutores no segundo semestre letivo de 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como tutores dos discentes do Campus dos cursos de Mecânica (Integrado e Concomitante) e de Licenciatura em Matemática:

Tutores - 2/2020	Turma pela qual é responsável
Cecilia Midori Ikegami	1ºA - Integrado
Renan Luis Fragelli	1ºA- Integrado
Marcelo Baraldi	1ºA- Integrado
Carlos Fernando de Quadros	1ºB- Integrado
Daniel Martins Gusmai	1ºB- Integrado
Iberê de Oliveira Santos	1ºB- Integrado
Erik Ceschini Panighel Benedicto	2ºA- Integrado
Carlos Henrique Tonhatti	2ºA- Integrado
Gabriela Peters Goncalves Levy	2ºB- Integrado
Luís Mateus da Silva Souza	2ºB- Integrado
Alberto Eloy Anduze Nogueira	2ºB- Integrado
Lauriberto Paulo Belém	3ºA- Integrado
Anderson Alves Esteves	3ºA- Integrado
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	3ºB- Integrado
Diego Moreno Bravo	3ºB- Integrado
Caio Bruno Wetterich	1ºMódulo - Concomitante
André Leal Braga	1ºMódulo - Concomitante
Carlos Eduardo Gomes de Castro	1ºMódulo - Concomitante
Wagner Stipp de Souza	2ºMódulo - Concomitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Petronio Cabral Ferreira	2ºMódulo - Concomitante
José Carlos Souza Oliveira	4ºMódulo - Concomitante
Kleberon Cartolari de Souza	4ºMódulo - Concomitante
Thiago Silva Augusto da Fonseca	2º Semestre - Licenciatura
Ivan Luis dos Santos	2º Semestre - Licenciatura
Cleiton Domingos Maciel	4º Semestre - Licenciatura
Mario Barbosa da Silva	4º Semestre - Licenciatura
Francisco de Oliveira	6º Semestre - Licenciatura
Ingrid Cordeiro Firme	6º Semestre - Licenciatura
Michelle Crescencio de Miranda	6º Semestre - Licenciatura

Art. 2º - A Tutoria de Estudantes é uma iniciativa de servidores do IFSP Itaquaquecetuba, que surgiu diante da necessidade de mantermos contato com os estudantes durante o período da suspensão de calendários e de construir um plano de apoio à comunidade escolar. Após o retorno das atividades remotas, o trabalho continuou a fim de se manter o acompanhamento com os alunos e identificar as dificuldades apresentadas durante todo esse processo de ensino-aprendizagem excepcional.

Art. 3º - Os servidores tutores do Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de até 3 hora de atividade semanal, que deve ser colocada como 'atendimento ao aluno' em seu plano de trabalho.

Art. 4º - O prazo de vigência dessa Portaria é até 06 de março de 2021, pois se refere à tutoria que se finda com o calendário acadêmico de 2020.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0028 DE 27 de Janeiro de 2021.

*Retifica a portaria ITQ.0018/2021, que recompõe a CEIC do curso Técnico em Mecânica Concomitante/
Subsequente*

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) do curso Técnico em Mecânica Integrado na modalidade Concomitante e Subsequente.

MEMBRO	SEGMENTO
Carla Isabel dos Santos Maciel	DOCENTE
Débora Mariana Ribeiro	DOCENTE
Francisco de Oliveira	DOCENTE
Iberê de Oliveira Santos	DOCENTE
José Carlos de Oliveira	DOCENTE
Kleberon Cartolari de Sousa	DOCENTE
Petrônio Cabral Ferreira	DOCENTE
Sérgio Toshio Nishimura	DOCENTE
Suelen Fernandes de Barros	DOCENTE
Wagner Stipp de Souza	DOCENTE
Valtir Maria Pereira Santos	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Paula Ferrari	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Cleiton Domingos Maciel	DOCENTE
Lucas Francelino de Jesus	DISCENTE
Vinicius Moraes de Brito	DISCENTE
Thiago Campos dos Reis	COMUNIDADE EXTERNA (Representante)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - A esta comissão compete elaborar e revisar o projeto pedagógico de curso, para sua reformulação e atualização; Discutir e deliberar, após ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus, sobre os procedimentos necessários para atualização e reformulação, em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica e Docentes e Coordenador de Curso; em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica e Docentes e Coordenador de Curso realizar o acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam direito à aprendizagem, à permanência e à conclusão dos estudos; Construir estratégias de acompanhamento didático-pedagógico do curso, orientação dos processos de reformulação, atualização, interrupção temporária de vagas ou extinção do curso; entre outras atribuições que lhe são definidas.

Art. 3º - Os membros da comissão em questão em questão fazem jus a carga horária de até 1 hora de atividades semanais para membros e de até 2h de atividades semanais para presidente e membro da Comissão.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Art. 5º - Esta portaria retifica e atualiza a portaria ITQ.0018 de 18 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0029 DE 27 de Janeiro de 2021.

Retifica a portaria ITQ.0017/2021, que recompõe a CEIC do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio.

MEMBRO	SEGMENTO
Carla Isabel dos Santos Maciel	DOCENTE
Adriana Martins Marques da Costa.	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Tadeu Mourão dos Santos Lopes Zaccaria	DOCENTE
Luan Alberto Ferreira	DOCENTE
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	DOCENTE
Anderson Alves Esteves	DOCENTE
Gabriela Peters Gonçalves Levy	DOCENTE
Thiago Silva Augusto da Fonseca	DOCENTE
Aurélio Bandeira Amaro	DOCENTE
Lauriberto Paulo Belém	DOCENTE
Kleberon Cartolari de Sousa	DOCENTE
Marcelo Baraldi	DOCENTE
Paula Ferrari	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Cleiton Domingos Maciel	DOCENTE
Lívia Ferreira Vermieiro	DISCENTE
Marcos Winícios Silva Martins	DISCENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Adriana de Oliveira Rico

COMUNIDADE
EXTERNA(Representante)

Art. 2º - Compete a esta comissão elaborar e revisar o projeto pedagógico de curso, para sua reformulação e atualização; discutir e deliberar, após ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus, sobre os procedimentos necessários para atualização e reformulação, em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica e Docentes e Coordenador de Curso; em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica e Docentes e Coordenador de Curso realizar o acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam direito à aprendizagem, à permanência e à conclusão dos estudos; Construir estratégias de acompanhamento didático-pedagógico do curso, orientação dos processos de reformulação, atualização, interrupção temporária de vagas ou extinção do curso. Entre outras atividades determinadas para esta Comissão.

Art. 3º - Os membros da comissão em questão em questão fazem jus a carga horária de até 1 hora de atividades semanais para membros e de até 2h de atividades semanais para presidente e membro da Comissão.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Art. 5º - Esta portaria retifica e atualiza a portaria ITQ.0017 de 18 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0030, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Retifica a portaria ITQ.0001/2021, que recompõe o Núcleo Docente Estruturante de Licenciatura em Física do Campus Itaquaquecetuba.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para recompor o Núcleo Docente Estruturante de Licenciatura em Física do Campus Itaquaquecetuba:

MEMBRO	Segmento
SUELEN FERNANDES DE BARROS	DOCENTE
EDNALDO JOSÉ LEANDRO	DOCENTE
CAIO BRUNO WETTERICH	DOCENTE
MICHELLE CRESCÊNCIO DE MIRANDA	DOCENTE
CLEITON DOMINGOS MACIEL	DOCENTE
PRISCILA MOREIRA CORREA TELLES	DOCENTE
ERIK CESCHINI PANIGHEL BENEDICTO	DOCENTE
FRANCISCO DE OLIVEIRA	DOCENTE
RILDA SIMONE MAIA DA SILVA	DOCENTE

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de São Paulo, campus Itaquaquecetuba, trabalha no estudo da possibilidade de oferta do curso de Licenciatura em Física no campus Itaquaquecetuba, bem como na elaboração de uma proposta de curso.

Art. 3º - Os membros do núcleo em questão em questão fazem jus a carga horária de até 1 hora de atividades semanais para membros e de até 2h de atividades semanais para presidente e membro do Núcleo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Art. 5º - Esta portaria retifica e atualiza a portaria ITQ.0001 de 06 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0031 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Substituto para a Coordenadoria de Apoio à Direção do Campus Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora JOANA DARC BECKER, matrícula SIAPE 3110437, para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Direção - FG2 WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR, matrícula SIAPE 3118167, durante o período de 01/02/2021 à 08/02/2021, em virtude de licença gala, e de 09/02/2021 à 14/02/2021 em virtude de férias.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0032 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Substituto para a Direção Adjunta Educacional do Campus Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR GARRIDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2902553, para substituir o Diretor Adjunto Educacional – CD4, RODRIGO DE FREITAS FAQUERI, matrícula SIAPE 2316224, durante o período de 01/02/2021 à 08/02/2021, em virtude de licença gala.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0033 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Retifica a portaria ITQ. 0091-2020 - designando Substituto para a Direção Geral do Campus Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR, matrícula SIAPE 3118167, para substituir o Diretor Geral – CD2, DENILSON MAURI, durante o período de 22/02/2021 à 28/02/2021, em virtude de férias.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	0	33